

**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 20701/2021**

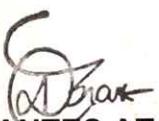
Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **IRINEU COSTA**, inscrito no CPF nº 127.159.809-49 exerça a atividade de **ARMAZÉM DE GRÃOS** no imóvel localizado na zona rural, na Rodovia GO 050, FAZENDA SÃO ROBERTO, registrado no CRI local nº 1.652, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela **SECIMA-GO** – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 22/03/2023.**

Paraúna-GO, 23 de MARÇO de 2022.

  
**LUNARA NOGUEIRA SOUSA**  
Chefe do Depto. do Meio Ambiente  
Decreto: 082/2021

  
**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo